



Ata dos trabalhos da Reunião Ordinária Remota (Virtual) da Câmara Municipal de Nova Lima. No dia dezesseis de março de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara, virtualmente, conforme Portaria nº 65, de 15 de março de 2021, que “Determina a suspensão temporária das atividades da Câmara Municipal de Nova Lima no período compreendido entre 16 de março de 2021 a 30 de março de 2021, como prevenção ao contágio pelo coronavírus, Covid-19, e dá outras providências”. O Senhor Presidente solicitou a chamada dos vereadores presentes; constatando-se a existência de número legal, verificando-se a presença de todos os vereadores. Sob a proteção de Deus e em nome do povo nova-limense, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Logo após, comunicou que a Ata da Reunião Ordinária Virtual do dia nove de março e a Ata da Reunião Extraordinária Virtual do dia doze de março, ambas do ano de dois mil e vinte e um foram encaminhadas aos gabinetes para os vereadores conferirem-nas. Colocou-as em discussão, nenhum vereador se manifestou. O Plenário aprovou as duas Atas por nove votos. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura das proposições que deram entrada na Casa:

- 1) Projeto de Lei nº 2.004/2021, autoria do Poder Executivo, que “Excepcionalmente e diante da situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia pelo Covid-19, prorroga o mandato dos diretores escolares e estabelece novo calendário para o processo de eleição nos moldes entabulados na Lei Municipal nº 2298/2012”. Após leitura, vereadora Viviane Gomes de Matos: “pela ordem, Presidente. Eu gostaria de solicitar aos nobres colegas dispensa de interstícios e pareceres, e já fazermos essa



votação, em primeira e segunda votação, ainda hoje, se for possível”. Senhor Presidente: “consulto o Plenário sobre a proposta da vereadora Viviane para que dispense interstícios e pareceres, e se vote em primeira e segunda votação na noite de hoje. Os vereadores que concordam permaneçam como estão. Nove votos. Aceita a proposição da vereadora Viviane”. 2) Projeto de Lei nº 2.015/2021, autoria da vereadora Viviane Gomes de Matos, que “Institui Gratificação pelo Desempenho de Atividade Especial em função de particularidades relacionadas ao local ou natureza do trabalho dos profissionais de educação em virtude da Covid-19, por estarem utilizando dos próprios recursos para realizarem o exercício da profissão”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. 3) Projeto de Lei nº 2.016/2021, autoria do vereador Joselino Santana Dias, que “Dispõe sobre a distribuição ou fornecimento domiciliar de medicamentos aos idosos acima de 80 anos e às pessoas em tratamentos oncológicos enquanto perdurar a pandemia e dá outras providências”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. O Senhor Presidente nomeou a vereadora Viviane Gomes de Matos como Presidente da Comissão de Legislação e Justiça em substituição ao autor da proposição. 4) Projeto de Lei nº 2.017/2021, autoria dos vereadores Danúbio de Souza Machado e José Carlos de Oliveira, que “Altera a Lei nº 2.606, que dispõe sobre o auxílio financeiro à Fundação Hospitalar Nossa Senhora de Lourdes e dá outras providências. Acrescenta os dispositivos: Art. 1º incisos III, IV, V; Art. 2º inciso I; Art. 3º incisos I, §1º, § 2º, inciso II § 1º, e inciso IV § 1º e § 2º; Art. 4º incisos I, II e § 1º, Art. 5º, inciso I”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça



para emissão de parecer. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura:

1) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Resolução nº 161/2021, autoria dos vereadores Anísio Clemente Filho, Cláudio José de Deus, Joselino Santana Dias, Viviane Gomes de Matos, que “Cria a Comissão Temporária de representação, acompanhamento e integração junto ao Poder Executivo, nas ações de combate e enfrentamento à Pandemia Covid-19”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. 2) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.009/2021, autoria do Poder Executivo, que “Institui o Programa Especial de Regularização Tributária – PERT e remissão fiscal, no âmbito do Município de Nova Lima”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. Vereador Tiago Almeida Tito: “pela ordem, Senhor Presidente. Boa noite, Senhor Presidente Anísio, demais vereadores e o público que nos assiste de forma remota, boa noite a todos. É só para ver, Senhor Presidente, porque eu entrei com aquele projeto, que inclusive já ganhou até repercussão a situação dos fura-filas no Estado, deu até a queda o secretário estadual de saúde. Esse projeto, nós já estamos na segunda reunião e ele não foi colocado, não tem parecer dele. De acordo com o Regimento, a comissão tem quarenta e oito horas para emitir o parecer. Teve um questionamento que foi respondido, eu pedi parecer conjunto, foi respondido no prazo o questionamento da comissão. Eu queria só saber o que está impedindo”. Senhor Presidente: “pode falar, Tiago?”. Vereador Tiago Almeida Tito: “pode”. Senhor Presidente: “a comissão enviou



à procuradoria jurídica para parecer. Está ok?”. Vereador Tiago Almeida Tito: “perfeito, ok”. Senhor Presidente: “pois não, Zelino. Zelino, quer falar alguma coisa?”. Vereador Joselino Santana Dias: “não, Presidente, justamente eu iria dizer que foi encaminhado para a procuradoria para dar o parecer, mas o senhor já disse. Obrigado”. Vereador Tiago Almeida Tito: “obrigado, Zelino. Obrigado, Presidente”. Vereador Joselino Santana Dias: “obrigado, Tiago”. Senhor Presidente: “ok. Segunda parte, discussão e votação de projetos. Por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei 2.004/2021, autoria do Poder Executivo, que “Excepcionalmente e diante da situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia pelo Covid-19, prorroga o mandato dos diretores escolares e estabelece novo calendário para o processo de eleição nos moldes entabulados na Lei Municipal nº 2298/2012”. Primeira votação. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Nove votos a zero. Em segunda e última votação. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Nove votos a zero. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.004/2021 à sanção”. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os requerimento: 1) Autoria da vereadora Viviane Gomes de Matos: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal agilidade do término das obras de esgotamento sanitário do Bairro Mina D’água. Aprovado por nove votos. 2) Autoria do vereador José Carlos de Oliveira: Requer ao Sr. Prefeito Municipal que elabore um projeto voltado a promover a coleta seletiva de lixo em toda a cidade, incluindo os bairros mais distantes da sede, como os bairros que compõem a Região Noroeste de Nova Lima. Aprovado



por nove votos. 3) Aatoria do vereador José Carlos de Oliveira: Requer ao Sr. Prefeito Municipal que realize um estudo que promova o calçamento das ruas do Bairro Vale do Sol, com bloquetes, pavimentos drenantes ou pavers, visando resolver os problemas relacionados ao acúmulo de água nas vias do bairro. Aprovado por nove votos.

4) Aatoria do vereador Danúbio de Souza Machado: Requer ao Sr. Prefeito Municipal a implantação de coberturas e revitalização das quadras dos bairros Matadouro e Mina D'água. Aprovado por nove votos.

5) Aatoria do vereador Thiago Felipe de Almeida: Requer à Casa conceda moção de aplausos para a senhora Aléxia Paiva Brant, Presidente do Serviço Social Autônomo do Estado de Minas Gerais (SERVAS MG), instituição que vem desenvolvendo um papel de excelência no enfrentamento à pandemia. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “pela ordem, Presidente. Thiago, se você me autorizar, eu gostaria de assinar junto com você”. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “claro, é um prazer, Vivi”. Moção aprovada por nove votos.

6) Aatoria do vereador Thiago Felipe de Almeida: Requer ao Poder Executivo que prossiga com o serviço de entrega de cestas básicas para alunos das Escolas Municipais mesmo durante a onda roxa, aderida pelo Município. Solicita que a entrega das cestas ocorra a domicílio, com a utilização dos transportes firmados em acordo com as Cooperativas de Nova Lima. Aprovado por nove votos. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “Presidente, questão de ordem, só um minuto, para eu ponderar dois comentários, um sobre a moção de aplausos...”. Senhor Presidente: “pois não, vereador Thiago”. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “moção de aplausos, agradecer a todos que



votaram com a gente. A Aléxia é a pessoa que está à frente da instituição SERVAS e está fazendo um belíssimo trabalho, é moradora de Nova Lima, sobre a distribuição de cestas básicas por todo o Estado. É, através disso, que eu venho requerer que a prefeitura possa entregar também as cestas básicas, em domicílio, para os alunos. Eu acredito que vai fazer muita falta, eu tive vários questionamentos durante o dia todo sobre essas cestas, sobre a falta que isso vai fazer, sobre o kit. Então, eu acho que a prefeitura tem plenas condições de entregar em cada residência, contrata o serviço, têm várias cooperativas paradas, têm carros disponíveis no município, que possa vir a fazer esse trabalho dessa entrega de cestas. Agradecer aos demais colegas”. Vereador Tiago Almeida Tito: “Presidente, pela ordem. Só fazer um comentário, endossando a fala do Thiago, meu xará. As comunidades mais carentes já vão viver sem o auxílio emergencial do governo federal, sem o auxílio emergencial municipal, que ele ainda está sendo licitado e, agora, sem as cestas básicas. Então, a cesta, eu acho que é o mínimo. Eu sei que é difícil, talvez a logística, a gente sabe que até ocasiona possíveis aglomerações, mas se fizer um escalonamento para a entrega dessas cestas, eu acredito que pelo menos comida dentro de casa, as pessoas vão ter o direito de ter. Então, parabenizar o vereador Thiago pelo requerimento. A gente pede essa sensibilidade ao Executivo Municipal, que pelo menos a cesta básica nesse período seja mantida, porque não vai adiantar nada a gente fazer uma ampla divulgação, falando que agora a gente vai dar um kit merenda escolar para cada filho matriculado nas escolas e, em um mês, a gente faltar com isso. Matar a fome é todos os dias. Então, eu acho que a sensibilidade



precisa ter do governo municipal nesse quesito, visto que o auxílio emergencial municipal não vai chegar nos próximos dias. Acho que todos os vereadores receberam questionamento sobre o pagamento, que as pessoas estavam achando que cair no dia quinze. E ter essa notícia, agora, do não fornecimento do kit merenda escolar, das cestas, isso deve ser alarmante para essas famílias. Então, a gente pedir a sensibilidade do prefeito municipal, da secretaria de educação para que faça esse esforço, já que a gente garantiu, através de legislação, com agilidade, a aprovação de todos os projetos para que se pudesse ofertar isso à população. Quem tem fome, tem pressa. Obrigado, Senhor Presidente”. Vereador Joselino Santana Dias: “pela ordem, Presidente. Eu faço um requerimento ao Poder Executivo para que estude, através das secretarias competentes, a implantação do Centro de Referência de Assistência Social, o CRAS, nos Bairros Cabeceiras e Cristais. Aproveitando, parabenizar o Thiago. Thiaguinho, parabéns, muito bom o seu projeto”. Requerimento aprovado por oito votos. Senhor Presidente: “quarta parte, apresentação de oradores inscritos, há alguém? Não, não é? Agradecemos a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declaro encerrados os trabalhos. Boa noite a todos”.

---